

De: Projeto <projeto@sotelnet.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 14:49

Para: CPL Licitação

Assunto: IMPUGNAÇÃO – MPOG - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 39_2016 - SOTEL

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.6 Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao máximo estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos utilizados para a prestação dos serviços são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital.

▪ O próprio MPOG relata que “Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao máximo estabelecido ou com **preços manifestamente inexequíveis**”. **Os preços estimados de alguns itens já são inexequíveis.**

9.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

▪ Muito importante sabermos quais foram as empresas que participaram da pesquisa de preços. Muito importante sabermos os preços fornecidos por cada empresa. Preços inexequíveis prejudicaram a pesquisa de preços.

REQUISIÇÃO

Solicitamos que a IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com ação para:

- 1) Realização de nova pesquisa de preços com empresas que trabalhem com o objeto dessa licitação ou que leiam o Termo de Referência antes de enviar as propostas;

- 2) Confecção de planilha pelo MPOG com preços compatíveis com os de mercado.

Atenciosamente;

Eng. Sérgio G Afonso

SCIA QD. 14 CONJ. 08 LOTE 01
Brasília - DF CEP. 71250-140
Tel./Fax: (61) 3363-9075/ 99551-1555
Visite nosso site www.sotelnet.com.br

Excelência em Montagens Elétricas

Sotel Ltda. - desde 1975